



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO - 2019
EDITAL Nº 02/2019

A Direção do Campus da UFC em Russas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Apoio a Projetos de Graduação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital nº 51/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Período de Inscrição: 04 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019, de 08h às 11h e de 14h às 17h.

Local de Inscrição: Secretaria Acadêmica (Campus Russas, fone (88)3411.9223).

Total de Bolsas: 03 (três) bolsas (Vide quadro 01).

Quadro 1.

| | |
|-------------------------------------|--|
| Projeto/Professor-orientador | PROJETO BOAS VINDAS/ Aliny Abreu de Sousa Monteiro |
| Tipo de vagas | Remuneradas |
| Número de vagas | 03 |

Os interessados deverão realizar sua **inscrição** de forma **presencial** através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível na Secretaria Acadêmica no período estabelecido.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- Está regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2019, sob pena de desligamento do Programa;
- Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- Está cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- Currículo contendo breve descrição das atividades acadêmicas realizadas (atividades complementares, de iniciação a docência, de iniciação acadêmica, etc), incluindo toda a carreira do aluno em projetos vinculados ao Campus da UFC em Russas, ou à outra instituição de ensino superior, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto.
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

3. **Do Processo Seletivo:** o processo seletivo será realizado através da análise do histórico escolar e do currículo entregue pelos candidatos, de acordo com o Edital nº 51/2018 da PROGRAD.

a. A nota final será composta por: IRA + nota do Currículo.

4. **Do Bolsista:**

a. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março a Novembro de 2019;

b. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, atendendo aos horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

c. Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2019, modalidade BOLSITAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, como autor principal e envio de frequência mensal carimbada e assinada pelo professor-orientador.

d. Os candidatos classificados deverão comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;

5. **Do Resultado da Seleção:**

a. O resultado da seleção será divulgado no dia **20 (vinte) de fevereiro de 2019** por e-mail e na Secretaria Acadêmica.

b. O candidato selecionado deverá comparecer à secretaria acadêmica até as 17:00h do dia **22 de fevereiro de 2019** para assinar o termo de compromisso e entregar demais documentos previstos no **Art. 13** do Edital nº 51/2018 da PROGRAD.

Russas, 01 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Lindberg Lima Gonçalves
Diretor do Campus da UFC em Russas